

Alfredo Chaves, 13 de junho de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 54/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2019

Co-Autor(es):

GILSON LUIZ BELLON, CHARLES , NILTON BELMOK,

Ementa: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2019: Dispõe sobre a reposição de 4,66% nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei nº 681/2019 e dado ciência ao Excelentíssimo Presidente, segue para o devido arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo